



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para a contratação de empresa para realização de cursos diversos. Empresa contratada: SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, no valor total de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

Pelotas, 20 de janeiro de 2016.

Lucia Cristina Muller dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Desporto